



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 339.426

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.685** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199685-68, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **02**, localizada no Pavimento Térreo, do **CONDOMÍNIO NOVA VIDA VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Estrela D'Alva III**, composta de um BWC (banheiro), uma sala, uma cozinha, dois quartos e uma circulação, com uma área privativa de **61,72 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; fração ideal de 0,333; cota ideal do terreno de 150,00 m²; área total real de 61,72 m² e área equivalente total de 61,72 m²; confrontando pela frente com a Rua Plínio Salgado; pelo fundo com o lote 07; pelo lado direito com a Casa 03 do empreendimento e pelo lado esquerdo com a Casa 01 do empreendimento (foi adotado como referencial a pessoa na Rua Plínio Salgado de frente com a entrada principal do empreendimento). O acesso a esta unidade se dá pela Rua Plínio Salgado, pelo portão instalado no muro da divisa, conforme Carta de Habite-se nº 629/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 14/09/2012, assinada por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000442012-08021646, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 28/09/2012, com validade até 27/03/2013, edificado no lote **28**, da quadra **199**, com a área de **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Plínio Salgado, com 15,00 metros ; pelo fundo com o lote 07, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 29, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 27, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI**, brasileiro, advogado, CI nº 1.212.524 SSP-DF, constante da OAB-DF inscrição nº 19737 e CPF nº 491.860.271-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **Elisabete de Oliveira Pozzatti**, residente e domiciliado na Rua 13, Módulo Q-1, Casa 09 A, Condomínio Privê Morada Sul, Lago Sul, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-1 e Av-2=192.434**. Em 01/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=199.685 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 03/10/2012. Em 01/11/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=199.685 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 08/02/2013, Roberto Leite Seibert Pozzatti, advogado, inscrito na OAB-DF nº 19737, CPF nº 491.860.271-15 e sua mulher Elisabete de Oliveira Pozzatti, professora, CI nº 1.255.037 SSP-DF, CPF nº 499.834.661-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Condomínio Privê Morada Sul, MDQ 1, Lote 9A, Lago Sul - DF, como vendedores e, **JEFFERSON SANTOS DIAS**, trabalhador da construção civil, CI nº 5.896.811 SSP-GO, CPF nº 048.569.471-92 e sua mulher



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNT5H-U5NZ9-LWEDL-R6VLU>

STHEFANE APARECIDA DA SILVA FEITOSA, administradora, CI nº 6.082.641 SSP-GO, CPF nº 054.289.961-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Zilma Guimaraes Rosa, Quadra 198, Lote 3, Parque Estrela D'Alva III, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) dos quais: R\$ 21.087,00 (vinte e um mil e oitenta e sete reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 25/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=199.685 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1677%, com o valor da primeira prestação de R\$ 736,19, vencível em 08/03/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Em 25/02/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=199.685 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-5=199.685 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 07/11/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 575877, expedida pela municipalidade local em 18/11/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 380803. Protocolo: 339.699**, datado em 09/12/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%): R\$ 1,20. Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico: 00872412023394725430173.** **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-6=199.685 - Luziânia - GO, 10 de dezembro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 14/10/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 127.151,99 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 127.151,99 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme guia



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNT5H-U5NZ9-LWEDL-R6VLU>

nº 8570285, recolhida no valor de R\$ 3.051,65 (três mil cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), em 14/10/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 339.426, datado em 28/11/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872411276240325430021. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82



Selo digital n. **00872412023192834420721**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/

OFICIAL SUBSTITUTO

(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 10 de dezembro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.